



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027/2019, de 02 de julho de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA DE Nº 006/2019 E CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando Portaria de n.º 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., no uso das suas atribuições legais, vem através deste revogar PARCIALMENTE a Portaria de N.º 006/2019.

Art. 2º O art 2º de referida portaria passará a constar da seguinte maneira:

As férias deverão ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 29/04/2019 a 08/05/2019;

10(dez) dias de 14/10/2019 a 23/10/2019.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.


Ivo Henrique Gaiovicz
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.